

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 126, de 31 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 80, de 02 de abril de 2025.

Art.2º ALTERAR o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS - deste *Campus*, instituído pela Portaria nº 130, de 14 de agosto de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes Docentes:

Luciane Senna Ferreira (Coordenadora) – Matrícula Siape no 1843949;

Elisa Daminelli – Matrícula Siape no 1817805;

Kathlen Luana de Oliveira – Matrícula Siape no 2261905;

Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula Siape no 1796137;

Franciele Fey – Matrícula Siape nº 3388609;

Júlia Ferri Pinto - Matrícula Siape nº 3485200.

Representantes Técnico-Administrativos:

Maiara Alessandra Lopes da Silva – Matrícula Siape 3308000;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula Siape 2228585;

Antonio Sperandio – Matrícula Siape 1813955.

Representante Discente:

Verônica Maves de Fraga da Silva.

Representantes Externos:

Natália Alves de Jesus.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PARAVISI

Documento assinado eletronicamente por MARCELO PARAVISI, Diretor(a), em 31/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/368482>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe